



REDEÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente processo licitatório - Tomada de Preço tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ALACID NUNES**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Deste modo, se faz necessário a contratação de uma empresa de execução dos serviços de engenharia, no projeto que almejamos executar buscamos a melhoria, eficiência e a adaptação da infraestrutura física e das necessidades do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alacid Nunes.

Observou -se junto ao departamento de Engenharia com visita local a unidade escolar a necessidade de ampliar e reformar com algumas alterações que serão feitas na estrutura física para proporcionar maior conforto aos funcionários e alunos para possibilitar um melhor desempenho nas atividades escolares.

Neste sentido, dispõe a justificativa técnica em anexo elaborada pelo departamento de engenharia, através do assessor de planejamento e engenharia **LUCAS BORGES NUNES**, constando especificamente os ambientes que serão reformados e ampliados.

Em razão dos fatos expostos, temos por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de uma empresa para a reforma como objeto alhures. Considerando que se trata de serviços de engenharia com valor previsto no Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 1993, orienta-se a contratação através da licitação, atendendo aos princípios da eficiência, transparência, legalidade, economicidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Regulamenta o **Decreto n°9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1° Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998) (Vide Decreto n° 9.412, de 2018) (Vigência).

Imprescindível destacar, que a Administração Pública através da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, conclui-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para construir e reformar a unidade escolar, visando a melhoria das estruturas físicas para a acomodação, qualidade e conforto dos servidores e dos alunos que frequentam o ambiente escolar.

Diante disso, foi analisado a necessidade da abertura de processo licitatório para atender a tal demanda.

Redenção – Pará, 27 de outubro de 2021.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por
VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.10.27 16:36:50 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto n° 008/2021-PMR



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ALACID NUNES.

Observou-se a necessidade de ampliar e reformar a EMEF ALACID NUNES localizada na Rua São Pedro, lotes 18-24, QD 05, setor Bosque, zona urbana do município de Redenção-PA. Será realizado diversas alterações na estrutura física, para fornecer uma melhor comodidade aos funcionários e alunos para assim ter um melhor desempenho de suas atividades escolares.

Nesta reforma será construído quatro salas de aula novas, sendo 3 salas para o ensino fundamental e uma sala para o ensino infantil. O objetivo maior das construções das novas salas de aula é a divisão da escola de dois blocos de ensino, um infantil e outro fundamental, sendo assim será dividido as salas de aula nestas duas modalidades de ensino, com essa separação a direção da escola terá maior facilidade para supervisionar os alunos e garantir um ensino de qualidade para os mesmos.

As quatro salas de aula serão construídas com vedação com blocos cerâmicos, portas de janelas de vidro temperado, estrutura do telhado de metal, telha de cerâmica tipo romana, e revestimento com reboco, emassamento com massa PVA, Acrílica e tintas acrílicas. E assim como nas salas novas, toda a estrutura existente será pintara e emassada.

Será construído também 5 banheiros novos, 2 banheiros (Masculino e Feminino) para o ensino fundamental, 2 banheiros (Masculino e Feminino) para o ensino infantil, e um banheiro na sala dos professores para os funcionários. Os banheiros dos alunos são todos equipados conforme as normas técnicas e dentro desses banheiros possui um box acessível para pessoas com necessidades especiais conforme norma de acessibilidade.

Além da construção das salas, alguns ambientes administrativos serão ampliados e construídos. Como a secretaria que será ampliada o seu tamanho, e a sala multiprofissional que será construída nova. A antiga cozinha será transformada em sala de aula e uma sala de aula será transformada na cozinha, direção e vice direção. Objetivo dessa mudança é para que a cozinha fique mais próximo do refeitório para melhor servir a merenda escolar para os alunos.

Na reforma da escola está incluído a implantação do projeto de combate a incêndio. Será instalado 2 hidrantes, uma nova caixa d'água tipo taça de 10000L, uma casa de bombas de incêndio, placas de sinalização por toda a escola, os extintores de incêndio tipo ABC e lâmpadas de emergência em todos os ambiente e corredores em caso de surto de incêndio.



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



A pintura geral da escola será executada juntamente com toda a parte elétrica que será refeita, troca de todo o piso que se encontra bastante danificado e rachado, o novo piso será de granilite que é um piso de alta resistência e alta durabilidade. Será construído uma nova fachada padrão conforme projeto, e também será construído uma nova calçada em frente à escola.

Ressaltando que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora irá responder por cada item, prazo e questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem segurança e garantia da obra devem ser cumpridas.

Esta é a justificativa.

Redenção 27 de outubro de 2021



LUCAS BORGES NUNES

Assessor de Planejamento e Engenharia
Portaria n° 052/2021 - PMR